

CNM: 154344.2.0001690-44

2.ª Circunscrição de Registro de Imóveis

MATRÍCULA

-1.690-

FOLHA

-1-

LIVRO N. 2 -

REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Casa de material, coberta de telhas, contendo varanda, - sala, 03 quartos, copa-cozinha, banheiro, situada à Avenida Terceira, edificada no lote nº 5-D (cinco-D) da quadra nº 11 (onze) da vila Bandeirantes, nesta cidade, medindo 15,00 (quinze) metros de frente por 20,00 (vinte) ditos da frente aos fundos e área total de 300,00 metros quadrados, limitando-se: Frente, com a Avenida Terceira; fundos, com parte dos lotes nºs 06 e 20; lado esquerdo, com o lote nº 5-C e lado direito, com o lote nº 04. -

PROPRIETÁRIO: BRADEMIR JOSÉ PEDRON, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens com Neiva Terezinha Quintilhan Pedron, - proprietário, residente nesta cidade, portador do cic nº 005 878 429. **TÍTULO AQUISITIVO:** transcrito sob nº 12.950, livro-3-E, folhas 207, neste Registro. Campo Grande, 28 de setembro de 1976. Oficial Gilka Martins (Gilka Martins).

MICROFILMADOCOMARCA DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO
IMÓVELGILKA MARTINS
OFICIAL

PARA SIMPLES CONSULTA, NÃO VALE COMO

CNM: 154344.2.0001690-44

MATRÍCULA

FÔLHA

VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA, NÃO VALE COMO CERTIDÃO. PARA SIMPLES CONSULTA, NÃO VALE COMO

CNM: 154344.2.0001690-44

2.ª Circunscrição de Registro de Imóveis

MATRÍCULA

-1.690-

FÔLHA

1-A

LIVRO N. 2 -

REGISTRO GERAL

R. 1/1.690 - Campo Grande, 28 de setembro de 1976. TRANSMITENTE: BRADEMIR JOSÉ PEDRON e sua mulher NEIVA TEREZINHA QUINTILHAN PEDRON, brasileiros, casados, ele engenheiro mecânico e ela do lar residentes nesta cidade, portadores do cic nº 005 878 429. ADQUIRENTE: PAULO EDEVINO SCHLEDER, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens com Carmen Aurora Schleder, agricultor, residente nesta cidade, portador do cic nº 031 434 300. TÍTULO: Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura pública lavrada nas notas do 9º Ofício desta cidade, em 13.09.76, livro nº 2-A, folhas 172v. Imposto de transmissão guia nº 0173553. VALOR: Cr\$ 248.062,10 (duzentos e quarenta e dois mil, sessenta e dois cruzeiros e dez centavos). Oficial Gilka Martins (Gilka Martins)

MICROFILMADO

R. 4/1.690.- Campo Grande - 08 de Fevereiro de 1991.-TRANSMITENTE: PAULO EDVINO SCHLEDER, brasileiro, separado judicialmente, agropecuarista, residente na cidade de Poxoreu-MT, inscrito no CPF sob o nº 031.434.300.87.- ADQUIRENTE: GARMEM AURORA GOBBI, brasileira, separada judicialmente, comerciante, residente nesta Capital, à Rua Alexandre Fleming nº 665, inscrita no CPF sob o nº 031.434.300.87.- TÍTULO: Separação Judicial.- FORMA DE TÍTULO: Carta de Sentença extraída dos autos de Separação Judicial nº 520/84, pelo Escrivão e subscrito pelo MM. Juiz de Direito da 3ª. Vara desta Comarca, Dr. Rubens Bergonzi Bossay, em 17.05.85.- VALOR: Cr\$ 0,01 (Hum centavo de cruzeiro).- Oficial. Gilka Martins

Av.06/1.690 - Campo Grande, 06 de dezembro de 1994. A adquirente no registro nº 04, supra, cadastrou-se no CPF nº 345.793.460-68, consoante Cartão de Identificação do

COMARCA DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO
aquisiçãoGILKA MARTINS
OFICIAL

CNM: 154344.2.0001690-44

MATRÍCULA

1.690

FÔLHA

1-A

VERSO

Contribuinte e requerimento contido em Escritura Pública lavrada pelo Cartório do 2º Ofício desta Capital, livro 764, folhas 188, em 22.11.94, arquivados neste Cartório.

Oficial *gell Motin*

Aquisição

R.07/1.690 - Campo Grande, 06 de dezembro de 1994.

TRANSMITENTE: CARMEM AURORA GOBBI, CI RG nº 142.886-SSP/MS, CPF nº 345.793.460-68, brasileira, separada judicialmente, comerciária, residente nesta Capital, à rua Alexandre Fleming, 665. ADQUIRENTE: PEDRO ALVES PACHECO, CI RG nº 109.242-SSP/MS, CPF nº 024.823.121-91, brasileiro, desquitado, pecuarista, residente nesta Capital, à rua Aluizio de Azevedo, 371, Jardim São Bento. TÍTULO: Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública lavrada pelo Cartório do 2º Ofício desta Capital, livro 764, folhas 188, em 22.11.94. Imposto de Transmissão DAM nº 0200611. VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Oficial *gell Motin*

2.ª Circunscrição de Registro de Imóveis

MATRÍCULA

-1.690-

FOLHA

1-B**LIVRO N. 2 -****REGISTRO GERAL**

R. 2/1.690 - Campo Grande, 28 de setembro de 1976. DEVEDOR: PAULO EDEVINO SCHLEDER e sua mulher CARMEN AURORA SCHLEDER, brasileiros, casados, ele agricultor e ela do lar, residentes nesta cidade, portadores do cic nº 031 434 300. CREDOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CEF), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília, DF, Filial neste Estado e Agência nesta cidade, inscrita no cgc sob nº 00 360 305. TÍTULO: Hipoteca especial e em primeiro grau. FORMA DO TÍTULO: Escritura pública lavrada nas notas do 9º Ofício desta cidade, em 13.09.76, livro nº 2-A, folhas 172v. VALOR: Cr\$ 173.643,47 (cento e setenta e tres mil, seiscentos e quarenta e tres cruzeiros e quarenta e sete centavos), pagáveis no prazo de 10 anos a contar da data do título, por meio de 120 prestações mensais, sucessivas e vencidas, calculadas pelo sistema frances de amortizações, nelas incluídos principal, correção monetária e juros, estes à taxa de 12% ao ano, sendo de Cr\$ 2.429,00 o valor da primeira prestação que se vencerá 30 dias a contar da data da escritura. Oficial

Gilka Martins (Gilka Martins).

MICROFILMADO

Av. 3/1.690 - Campo Grande, 02 de Janeiro de 1.985. Por força de instrumento particular amparado pela Lei 4.380/64, assinado pelas partes nesta Capital, em 28.12.84, arquivado neste Cartório, foi retificado o registro nº 02 supra, no que segue: o valor da dívida passa a ser de Cr\$4.918.444 (quatro milhões, novecentos e dezoito mil, quatrocentos e quarenta e quatro cruzeiros), equivalentes a 275,27444 UPCs pagáveis por meio de 22 prestações mensais e sucessivas, calculada a taxa de juros de 8,9 % ao ano, sendo de Cr\$... 267.016 o valor da primeira prestação, (Cont. no verso...)

COMARCA DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSOGILKA MARTINS
OFICIAL

CNM: 154344.2.0001690-44

MATRÍCULA

-1.690-

FOLHA

1-B

VERSO

que se vencerá em 24.01.85, ratificados os demais termos, -
do citado registro. Oficial *Gilka Martins* (Gilka Martins)

Av. 5/1.690 - Campo Grande, 14 de Março de 1991. Fica can-
celado o registro nº 02, retro, em virtude de autorização
contida no OF. nº 846, datado de 21.07.88, arquivado neste
Cartório. Oficial *Gilka Martins*

R.08 - Campo Grande, 19 de julho de 2001.
DEVEDOR: PEDRO ALVES PACHECO, já qualificado. CREDOR:
FRANCISCO ANDRADE DE MEDEIROS, CI RG nº 112.490-SSP/MS,
CPF nº 111.324.421-68, brasileiro, casado, comerciante,
residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Quatorze de
Julho, aptº 03, bloco 04, Condomínio Vale do Sol. TÍTULO:
Hipoteca Única, Especial e em Primeiro Grau. FORMA DO
TÍTULO: Escritura Pública de Confissão de Dívida com
Garantia Hipotecária lavrada pelo 6º Serviço Notarial
desta Capital, livro E-156, folhas 135, em 19.10.2000.
VALOR: R\$ 3.640,00 (três mil seiscentos e quarenta
reais), com vencimento em 18.11.2000. Emolumentos: R\$
24,48; Tabela J: Nihil; FUNJECC: R\$ 0,73. Oficial *[assinatura]*

R.09 - Campo Grande, 23 de abril de 2003.
DEVEDOR: PEDRO ALVES PACHECO, já qualificado. CREDOR:
MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE, MS. TÍTULO: Penhora. FORMA DO
TÍTULO: Formal de Partilha extraído dos autos nº
2000.32686-0, de Execução Fiscal, subscrito pela escrivã
Lúcia Severino S. da Silva, por determinação do MM. Juiz
de Direito da Vara de Execução Fiscal da Fazenda Pública
Municipal desta Comarca, Dr. Manoel Mendes Carli, em

2ª Circunscrição de Registro de ImóveisMATRÍCULA
1.690FOLHA
2-B**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Campo Grande-MS



COMARCA DE CAMPO GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - RUA XV DE NOVEMBRO, 608 - FONE/FAX: (67) 384-1404 - CAMPO GRANDE - MS

Continuação da folha 1-B, verso. - 13.09.2002 e Auto de Penhora e Depósito datado de 05.04.2003. VALOR: R\$ 1.219,08 (um mil, duzentos e dezenove reais e oito centavos); figurando como depositário: Pedro Alves Pacheco. Emolumentos: Nihil. Oficial *g martins*

R. 10 - Campo Grande, 24 de fevereiro de 2005. DEVEDOR: **PEDRO ALVES PACHECO**, já qualificado. CREDOR: **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS**. TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO: Mandado de Citação e Penhora, extraído dos Autos de Execução Fiscal nº 2001.56137-3, subscrito pelo MM. Juiz de Direito da Vara de Execução Fiscal da Fazenda Pública Municipal desta Comarca, Dr. Manoel Mendes Carli, em 26.03.2003 e Auto de Penhora e Depósito datado de 05.02.2005. VALOR: R\$ 1.630,07 (um mil, seiscentos e trinta reais e sete centavos); figurando como depositário o devedor. Emolumentos: Nihil. Oficial *g martins*

R. 11 - Campo Grande, 20 de novembro de 2006. DEVEDOR: **PEDRO ALVES PACHECO**, já qualificado. CREDOR: **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, MS**. TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO: Mandado de citação, penhora e avaliação, extraído dos autos de execução fiscal municipal nº 001.02.826344-9, subscrito pela Escrivã Lúcia Severino de Souza da Silva, por ordem do MM. Juiz de Direito em substituição legal na Vara de Execução Fiscal da Fazenda Pública Municipal desta Comarca, Dr. Julizar Barbosa Trindade, em 21.07.2003 e Auto de Penhora, Avaliação e Depósito datado de 13.10.2006. VALOR: R\$ 2.910,90 (dois mil, novecentos e dez reais e noventa centavos), figurando como depositário Everaldo Silveira Braga. Emolumentos: Nihil. Oficial *[assinatura]*

MATRÍCULA

1.690

FOLHA

2-B

VERSO

AV. 12 - Prenotação nº 199293, de 16.03.2009. O imóvel objeto desta matrícula, foi caucionado, em cumprimento à determinação judicial, contida em Ofício nº 1201/2009, extraído dos Embargos de Declaração em Apelação Cível - Ordinário nº 2007.027565-3/0002.00, autos de Obrigação de Fazer nº 001031048359, subscrito pelo Técnico Judiciário do Departamento dos Órgãos Julgadores desta Comarca, Diego Mendonça Loureiro, por determinação do MM. Desembargador, Dr. Joenildo de Sousa Chaves, em 03.03.2009. Emolumentos: R\$ 30,00; FUNJECC (10%): R\$ 3,00; FUNJECC (3%): R\$ 0,90; Selo de Autenticidade ACZ 45163. Campo Grande, 17 de março de 2009. Oficial,

2ª Circunscrição de Registro de Imóveis

MATRÍCULA

1.690

FOLHA

03F**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Campo Grande-MS



Continuação da Ficha 02

AV-13 - CANCELAMENTO DE PENHORA: Prenotação nº 273.924 de 09/06/2014. Procede-se a esta averbação conforme Ofício nº 661/2014, expedido em 30/05/2014 pela Vara de Execução Fiscal da Comarca de Campo Grande-MS, referente aos autos da Ação de Execução Fiscal, nº 0056137-58.2001.8.12.0001, por ordem do M.M. Juiz de Direito, da referida Vara, para fazer constar, para todos os fins de direito o **cancelamento da Penhora** registrada sob o **R-10** da presente matrícula. Campo Grande-MS, 12 de junho de 2014. Emolumentos isentos, nos termos do art. 16 da Lei 3.003/2005. Selo digital: AGY61399-058. O Oficial _____ ***.

AV-14 - CANCELAMENTO DE PENHORA: Prenotação nº 484.653 de 13/10/2025. Procede-se à esta averbação conforme Mandado de Levantamento de Construção Judicial, expedido em 15/08/2025, nos autos de Execução Fiscal-Crédito Tributário nº 0032686-38.2000.8.12.0001, por ordem do M.M. Juiz de Direito, Drº Olivar Augusto Roberti Coneglian, da Vara de Campo Grande da Comarca de Campo Grande/MS, para fazer constar, para todos os fins de direito o **cancelamento da Penhora** registrada sob o **R-09** da presente matrícula. Campo Grande-MS, 17 de outubro de 2025. Emolumentos: R\$00,00; Funjecc 10%: R\$00,00; Funadep: R\$00,00; Funde-PGE: R\$00,00; FEADMP-MS: R\$00,00, ISSQN: R\$00,00. Selo digital: ABW46967-680-IGB. (R\$2,09) Demerval Aparecido Pereira Poussam - Oficial Substituto: _____ ***.